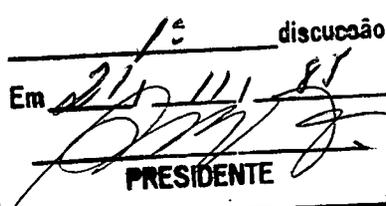




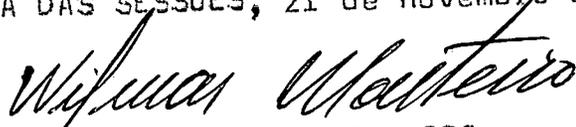
REQUERIMENTO N.º 165/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Em	discussão
	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O a Douta Mesa na forma regim^{ental}, concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS ao Meretíssimo Juíz Leomil Antunes Pinheiro, extensiva à sua equipe de trabalho, pela maneira como foi conduzido o pleito do dia 15 de novembro no Município de Arraial do Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 1985.



VEREADOR WILMAR MONTEIRO

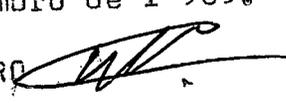
- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Embora separado do Município de Cabo Frio transformando-se em mais uma unidade do Estado do Rio de Janeiro o Arraial do Cabo mereceu por parte da classe política cabofriense o acompanhamento de todos os detalhes que envolveram a sua primeira convocação eleitoral para a escolha de Prefeito e Vereadores. A festa democrática vivida pelo povo cabista, desde o ato de votar até a apuração dos votos, teve como seu verdadeiro guardião o Meretíssimo Juíz de Direito Dr. Leomil Antunes Pinheiro, que conduziu a comunidade cabista com a determinação dos que preservam com firmeza as instituições e a justiça pública.

Cumpre ao cidadão investido em mandato popular, como legítimo representante de sua comunidade, praticar o elogio mormente nas ocasiões em que se faz mais presente a manifestação espontânea do povo. O ato sagrado do voto, que pressupõe desejo de liberdade, desenvolvimento e de independência, no dia 15 de novembro teve o respaldo do Dr. Leomil Antunes Pinheiro que por atos e gestos teve a oportunidade de colocar à mostra a sua integridade moral e profissional, constituindo-se em ~~verdadeiro~~ bastião da integridade da magistratura fluminense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 1985.

VEREADOR WILMAR MONTEIRO 

- a u t o r -